



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 105/2020

Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente Abertura de 2.ª fase de candidaturas Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a abertura da 2.ª fase de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2020, e do Aviso de Abertura, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 08 de junho (publicitado através do Edital n.º 59/2020 de 19 de junho) e da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28 de setembro.

As associações que, tendo comprovadamente mais de 100 associados, não tenham apresentado candidatura na fase anterior ou, tendo apresentado, aquelas cujas candidaturas tenham sido excluídas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil podem apresentar as suas candidaturas entre as 9h00 do dia 05 de outubro e as 17h00 do dia 09 de outubro de 2020 mediante o preenchimento e submissão do formulário e respetivos documentos anexos, via digital, através do email geral@cm-coimbra.pt.

Para constar e para os devidos e legais se publica o presente Edital que vai assinado e autenticado com o selo branco e que será afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, / de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min.: MP;
Dact.: MP;
Conf.: FP
Serviço Emissor: DDJ